

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a Empresa R. CASTILHO GOMES- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.081.213/0001-10, Inscrição Estadual nº 15.194.717-1, com sede na Rua Bernaldo Couto, n.º 744 A, Umarizal, CEP 66055-080, Belém/PA, neste ato representada pelo Sr. RONALDO DE CASTILHO GOMES, brasileiro, portador(a) do RG nº 1471369 e do CPF/MF nº 221.709.282-00, residente e domiciliado nesta cidade de, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 072/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 072/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 044/2014-PGJ (PROTOCOLO Nº 27122/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	P. UNT	P.TOTAL
114	Pct	40	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades – MARCA TECKLINE	35,00	1.400,00
115	Pct	40	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades – MARCA TECKLINE	35,00	1.400,00
116	Und	600	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, preto – MARCA TECKLINE	0,09	54,00
117	Und	600	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,10	60,00
118	Und	600	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, preto – MARCA TECKLINE	0,13	78,00
119	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,13	52,00
120	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, preto – MARCA TECKLINE	0,15	60,00
121	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,16	32,00
122	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação,	0,18	36,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

			diâmetro 14mm, preto – MARCA TECKLINE		
123	Und	2.000	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,19	380,00
124	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, preto – MARCA TECKLINE	0,23	46,00
125	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,23	46,00
126	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, preto – MARCA TECKLINE	0,29	116,00
127	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,32	128,00
128	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, preto – MARCA TECKLINE	0,36	144,00
129	Und	300	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,36	108,00
130	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, preto – MARCA TECKLINE	0,44	88,00
131	Und	100	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,47	47,00
132	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 33mm, incolor – MARCA TECKLINE	0,57	114,00
133	Cx	08	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,05, 0,07 e 0,10 de alta qualidade medida 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças – MARCA TECKLINE	68,00	544,00

TOTAL R\$ 4.933,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 4.933,00 (quatro mil novecentos e trinta e três reais)

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

I. Consultadas todas as licitantes, verificou-se o manifesto desinteresse.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá solicitar, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, **a contar da data de sua assinatura.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Material de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

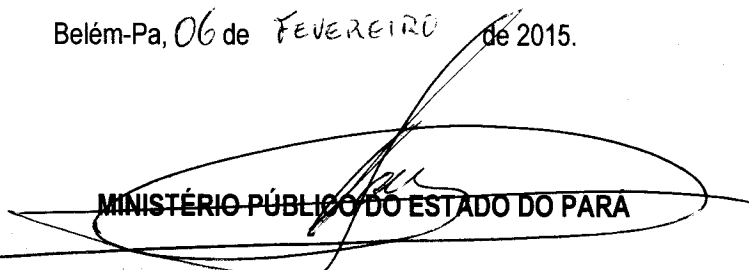
- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 06 de FEVEREIRO de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


PROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

RG:

15963-0AB/PA.

RG:

1719.583 SSP-PA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2015-MP/PA.
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 072/2014-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa R. CASTILHO GOMES- EPP.
 Objeto: Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO.
 Data da Assinatura: 06/02/2015.
 Vigência: 06/02/2015 a 05/02/2016.
 Preços Registrados:

LOTE V

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	P. UNT	P.TOTAL ESTIMADO
114	Pct	40	Capa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor cristal, pacote com 100 unidades - MARCA TECKLINE	35,00	1.400,00
115	Pct	40	Contracapa para encadernação em PVC, tamanho A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, fosco, cor preta, pacote com 100 unidades - MARCA TECKLINE	35,00	1.400,00
116	Und	600	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, preto - MARCA TECKLINE	0,09	54,00
117	Und	600	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 07mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,10	60,00
118	Und	600	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, preto - MARCA TECKLINE	0,13	78,00
119	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 09mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,13	52,00
120	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, preto - MARCA TECKLINE	0,15	60,00
121	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 12mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,16	32,00
122	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, preto - MARCA TECKLINE	0,18	36,00
123	Und	2.000	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 14mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,19	380,00
124	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, preto - MARCA TECKLINE	0,23	46,00
125	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 17mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,23	46,00
126	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, preto - MARCA TECKLINE	0,29	116,00
127	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 20mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,32	128,00

128	Und	400	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, preto - MARCA TECKLINE	0,36	144,00
129	Und	300	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 23mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,36	108,00
130	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, preto - MARCA TECKLINE	0,44	88,00
131	Und	100	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 25mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,47	47,00
132	Und	200	Espiral em plástico, para encadernação, diâmetro 33mm, incolor - MARCA TECKLINE	0,57	114,00
133	Cx	08	Filme para plastificação de documentos, com espessura 0,05, 0,07 e 0,10 de alta qualidade medida 66x99mm, PolaSeal. Caixa com 100 peças - MARCA TECKLINE	68,00	544,00

Total estimadoR\$ 4.933,00
 Foro: Belém
 Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
 Endereço do Contratado: Rua Bernaldo Couto, n.º 744 A, Umarizal, CEP 66055-080, Belém/PA, Telefone: 3252-2102,
 email: licitacaorcasilho@hotmail.com.

Protocolo 795476**MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de refeições, de acordo com as especificações dos termos de referência para almoço e jantar dos servidores e profissionais que prestam ou que venha prestar serviços para as diversas unidades administrativas deste município. 25/02/2015. Horário: 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-07

OBJETO: Contratação de hotel para prestação de serviços de hospedagem, suprimindo as necessidades das diversas unidades administrativas deste município: 25/02/2015. Horário: 15:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-08

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos oficiais pertencentes as diversas unidades administrativas deste município, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários .data de Abertura: 26/02/2015. Horário: 09:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-09

OBJETO: Aquisição de gases medicinais para atendimento de urgência e emergência do hospital e maternidade popular, com entrega de forma parcelada. data de Abertura: 27/02/2015. Horário: 09:00hs
 Observação: o edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

no valor de R\$ 50,00 através de DAM, sito a Avenida Jarbas Passarinho, S/N, Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL. Entrega da planilha modelo de propostas através de mídia (pendrive.) Maiores Informações pelo tel. 94-3341 1125.

Tiago Pereira Costa
 Pregoeiro

Protocolo 794688
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - PARÁ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140113.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. CONTRATADA: FISCION FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada na área jurídica tributária. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 01 de Janeiro a 30 de Março de 2015. Assinatura: 29 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140128. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. CONTRATADA: COSTA E FORTALEZA LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Peças, Protetores de Pneus e Câmaras de Ar para veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 01 de Janeiro a 15 de Março de 2015. Assinatura: 29 de Dezembro de 2014.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140143. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. CONTRATADA: POSTO E HOTEL UNIÃO 2R LTDA.. Objeto: Aquisição de combustíveis óleo comum e S10 de acordo com o Convênio 191 de 30/06/2014 entre a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e a Secretaria de Estado de Educação, de cooperação técnica e financeira para atender os alunos da rede estadual de ensino incluindo o período de recuperação no município de Bom Jesus do Tocantins. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência do Contrato de 01 de Fevereiro a 30 de Abril de 2015. Assinatura: 30 de Janeiro de 2015.

Protocolo 794732**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/02/26/01

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de refeições prontas (tipo quentinhas), destinado a atender as necessidades das diversas secretarias, bem como, os Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 26/02/2015, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito à Av. Presidente Getúlio Vargas, 534, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Piriá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Cachoeira do Piriá (Pa), 03 de Fevereiro de 2015
Maria Bernadete Bessa do Nascimento

Prefeita Municipal

Protocolo 795106**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público o extrato de contrato de Dispensa de Licitação nº 001/2015 PMI-D, para a aquisição emergencial de combustíveis e lubrificantes. Fund. Legal Art. 24, IV, Lei 8.666/93; Contratados: Maués